

2017/2018

Quadro de Excelência

- Cada Conselho de Turma deverá propor apenas um aluno à Direção.
- Cada Professor Titular de Turma, no 1º ciclo, deverá propor apenas um aluno por ano ao Conselho de Docentes de ano de escolaridade.
- O Conselho de Docentes apresenta a proposta de um aluno por ano de escolaridade à Comissão.
- Integrará o quadro de excelência o melhor aluno de cada ano, desde o 1º ano até ao 9º.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ALUNOS NO CONSELHO DE TURMA/CONSELHO DE DOCENTES:

- Nível 5 a todas as disciplinas nos 2 e 3 ciclos, exceto as opcionais;
- No 1º ciclo, menções de Muito Bom em todas as disciplinares;
- Não ter sido alvo de Procedimento Disciplinar no presente ano letivo.

Critérios de desempate

1- Média das classificações obtidas pelo aluno no 2º período.

- arredondada à décima.

2 – Média das classificações obtidas pelo aluno no 1º período.

- arredondada à décima.

3 - Média das percentagens obtidas nas provas comuns das diversas disciplinas (2º e 3º ciclos)

4 – Média das percentagens obtidas nas fichas de avaliação do 3º período, nas disciplinas de Português e Matemática, no 1º ciclo.

5 - Assiduidade

- O nº de faltas injustificadas registado ao longo do ano letivo (beneficiando o aluno com menor número de faltas)

6 - Resultados das provas finais de ciclo no 9º ano, a Português e Matemática;

7 - Melhor avaliação nas disciplinas do ensino articulado (só aplicável a alunos do ensino articulado);

Equivalência dos níveis para o 1º ciclo

Insuficiente – níveis 1 e 2

Suficiente – nível 3

Bom - nível 4

Muito Bom – nível 5

Aprovado em Conselho Pedagógico de 3 de julho de 2017